

Ações Orçamentárias Integrantes da Lei Orçamentária para 2020

Programa Número de Ações 1

2222 - Saneamento Básico

Ação Orçamentária Tipo: Projeto

7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes

Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social Função: 10 - Saúde Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde Unidade Responsável: Departamento de Engenharia de Saúde Pública

Produto: Domicílio atendido Unidade de Medida: unidade

Especificação do Produto

Domicílios em Municípios com população de até 50.000 habitantes.

Descrição

Esta ação tem por objetivo fomentar a construção de melhorias sanitárias domiciliares para controle de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios. Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adeguado dos esgotos domiciliares, tais como:

Suprimento de água potável: Ligação Domiciliar/ Intradomiciliar de Água; Poço freático (Raso); Sistema de captação e armazenamento da água de chuva; Reservatórios

Utensílios sanitários: conjunto sanitário; pia de cozinha; tanque de lavar roupa; filtro doméstico; Recipiente para resíduos sólidos (Lixeiras) Destinação de águas residuais: Tanque Séptico/Filtro Biológico; sumidouro, valas de filtração ou infiltração; Sistemas de Aproveitamento de água; Ligação Intradomiciliar de Esgoto

Quando a solução individual de melhorias sanitárias domiciliares não for viável por questões técnicas ou situações diversas, poderão ser adotadas soluções coletivas de pequeno porte, como por exemplo, banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque Séptico/Filtro Biológico, etc. A solução coletiva está condicionada à aceitação conjunta dos moradores a serem atendidos.

Forma de Implementação: Direta e Descentralizada

Detalhamento da Implementação

Programação: a eleição e priorização dos municípios serão realizadas pela FUNASA com base em critérios sanitários, epidemiológicos, sociais e ambientais conforme definidos em Portaria específica, respeitando os limites orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual. Execução: a ação será executada prioritariamente de forma descentralizada. Em casos especiais, poderá ser executada diretamente pela Fundação Nacional de Saúde. Os projetos técnicos de execução indireta deverão ser analisados e aprovados pela equipe técnica da Fundação Nacional de saúde. Repasse de Recursos: Será realizado por meio de modalidade Convênio, Termo de Compromisso e Termo de Parceria. Acompanhamento: ocorrerá mediante ações de supervisões periódicas integradas utilizando-se do corpo técnico da FUNASA e/ou parcerias e contratos de prestação de serviços. Avaliação: haverá um processo interno de avaliação, podendo ocorrer processos externos de avaliação mediante parcerias e/ou contratos de prestação de serviços.

Financeiro

		Resumo da Ação	
Quantidade:4870	Valor Unitário: 22.400	Valor Total: 109.089.560	
	Detalh	amento por Localizador	
Código - Descrição			
0001 - Nacional			
Quantidade:4400	Valor Unitário: 22.464	Valor Total: 98.839.560	
0012 - No Estado do Acre			
Quantidade:50	Valor Unitário: 0	Valor Total: 0	
	2000		
0014 - No Estado de Roraima			

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

Valor Unitário: 0

Quantidade:0

Quantidade:15 Valor Unitário: 20.000 Valor Total: 300.000

Valor Total: 0

Situação em: 27/03/2022 Página 1 de 2



Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão

Secretaria de Orçamento Federal

Ações Orçamentárias Integrantes da Lei Orçamentária para 2020

0026 - No Estado de Pernambuco

Quantidade:13 Valor Unitário: 0 Valor Total: 0

0029 - No Estado da Bahia

Quantidade: 240 Valor Unitário: 18.333 Valor Total: 4.400.000

0032 - No Estado do Espírito Santo

Quantidade:13 Valor Unitário: 403.846 Valor Total: 5.250.000

0171 - No Município de Tarauacá - AC

Quantidade:15 Valor Unitário: 20.000 Valor Total: 300.000

0236 - No Município de Amajari - RR

Quantidade:50 Valor Unitário:0 Valor Total: 0

0240 - No Município de Cantá - RR

Quantidade:74 Valor Unitário:0 Valor Total: 0

Base Legal da Ação

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, e Lei 11.445/2007

Situação em: 27/03/2022 Página 2 de 2